PORTARIA N.º 17.336, DE 24/03/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos — GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JUCINEIA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula 14.628, Professor de Educação Infantil, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme processo n.º 15.465/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal